



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

DESPACHO

Representação n. 932.543

À Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas – CAOP

Importa notar que a representação n. 932.543 possui conexão com a representação n. 932.579, como apontado pela unidade técnica deste Tribunal à f. 252 de seu estudo, por tratarem do mesmo objeto, a existência de dívida fundada interna pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde.

Assim, nos termos da Resolução n. 11/2014 do Ministério Público de Contas, verifica-se a ocorrência do instituto da prevenção, haja vista que a Procuradora Cristina Andrade Melo foi o primeiro membro do Ministério Público de Contas a se manifestar em um dos processos acima mencionados, qual seja, representação n. 932.579, conforme consulta ao Sistema de Gestão e Administração de Processos deste Tribunal (SGAP).

Diante do exposto, deve a CAOP adotar as providências necessárias à redistribuição do presente feito à Procuradora Cristina Andrade Melo, devendo ainda a Procuradora que abaixo subscreve, em face do princípio constitucional da publicidade (CF/88, art. 37, *caput*), ser informada quanto aos procedimentos que vierem a ser realizados.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2016.

Maria Cecília Borges
Procuradora do Ministério Público / TCE-MG